

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.601/2020**

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento do Ensino Fundamental das instituições de ensino situadas no município de Mucurici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.960/2020 (Processo CEE-ES nº. 095/2018/SEP nº. 81305141), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento do Ensino Fundamental, das instituições de ensino descritas nos incisos abaixo relacionados, situadas no município de Mucurici, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Mucurici.

- I.** Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Sarmiento Roque;
- II.** Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Mendes de Souza; e
- III.** Escola Municipal de Ensino Fundamental Verino Sossai.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação